



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

**INDICAÇÃO Nº. 032/2019**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, INDICA ao Senador Wellington Fagundes, a necessidade de liberação de recurso através de Emenda Parlamentar para construção do clube do idoso, projeto este já feito e protocolado pela prefeitura no SICONV no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**Justificativa**

AAPIC - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Carlinda, fundada em 13 de dezembro de 2013, com mais 250 participantes, desde a sua fundação, nos vem cobrando e solicitando de nossos representantes o referido benefício, que é um dos grandes anseios da melhor idade que não tem um local adequado para realização de suas atividades do dia a dia.

Neste sentido contamos com Vossa Excelência no apoio deste importante projeto, para organização das atividades dos nossos heróis.

Neste sentido aguardamos colaboração e empenho.

Carlinda-MT, 08 de agosto de 2019.

Manoel Rodrigues de Sousa (Nelo)  
Vereador – PSD